PORTARIA Nº 233/2021

Barueri, 04 de outubro de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 177/2021 do Ganha Tempo Municipal, solicitando a cessão da Servidora Sra. Deborah Lisboa de Camargo,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder a servidora, **Sra. DEBORAH LISBOA DE CAMARGO**, matrícula n° 201414, investida no cargo de provimento em comissão de Chefe de Alta Complexidade, referência DAC 06, para exercer suas atividades junto ao Ganha Tempo Municipal, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE